

MINUTA DE ATA Nº 38

Reunião Ordinária de 23.11.2023

Ao vigésimo terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações:

5

1. Foram, no Período de Antes da Ordem do Dia, votados os seguintes documentos:

- a) Foi um, **Voto de Recomendação**, apresentado pelo Grupo Municipal da IL, “Segregação do Canal Metroviário na Avenida da República”, **Rejeitado por Maioria**, com 45 votos contra (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do CH), 01 voto a favor da IL e 01 abstenção do PAN. -----
- 10
- b) Foi um, **Voto de Recomendação**, apresentado pelo Grupo Municipal da IL, “Instalação de Coberturas Integrais nas Estações de Jardim do Morro, General Torres, Câmara Gaia e Vila D’Este”, **Rejeitado por Maioria**, com 35 votos contra (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS e 02 da CDU), 01 voto a favor da IL e 11 abstenções (05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 01 do CH e 01 do PAN). -----
- 15
- c) Foi um, **Voto de Recomendação**, apresentada pelo Grupo Municipal do BE, “Mais atenção à poluição do ar”, **Aprovado por Maioria**, com 46 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 da IL) e 01 abstenção do CH. -----
- 20

2. No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

- a) Foi o ponto 4.12. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Proposta de Contrato-Programa 2024 – Instrumentos de Gestão Previsional 2024, a Celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e Águas de Gaia, EM, S.A., nos termos do artigo 47.º, nº 5 e nº 7 da Lei 50/2012 de 31 de agosto”, **Aprovado por Maioria**, com 37 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE e 02 da CDU) 01 voto contra da IL e 09 abstenções (05 do PSD, 02 do CDS-PP, 01 do CH e 01 do PAN). -----
- 25
- b) Foi o ponto 4.13. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Abertura de Procedimento Concursal para Constituição de Reserva de Recrutamento de trabalhadores em Regime de Contrato de Trabalho em Funções
- 30

Públicas a Termo Resolutivo Incerto na Carreira/Categoria de Assistente Técnico (animador) para suprir necessidades futuras e transitórias de pessoal nos Agrupamentos de Escolas do Município de Vila Nova de Gaia e Respetiva Designação do Júri”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

5 **c) Foi o ponto 4.14. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao 2º Procedimento – Lote 4 – Reformulação da Rede WI-FI em 102 Escolas – Encargos para os anos seguintes no valor de € 536.145,20 (quinhentos e trinta e seis mil, cento e quarenta e cinco euros e vinte cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento do art.º 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, ripristinado pela
10 Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

15 **d) Foi o ponto 4.15. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Instalação de Climatização no Centro de Alto Rendimento (Pavilhões: Ténis de Mesa e Taekwondo), Escolas Básicas/Jardins de Infância e Edifício dos Serviços Técnicos – 8º Procedimento – Acordo Quadro, Lote 2, Climatização e Ventilação –
20 Encargos para os anos seguintes no valor de € 165.532,00 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento do art.º 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, ripristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

25 **e) Foi o ponto 4.16. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada “Nova Piscina de Maravedi – Construção” – Reprogramação dos Encargos Financeiros, em cumprimento do art.º 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, ripristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

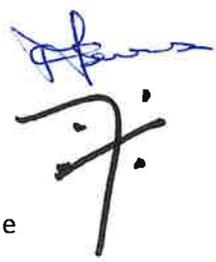
• Ano 2024 - € 2.749.854,23 (dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro euros e vinte e três cêntimos) IVA incluído; -----

• Ano 2025 - € 4.124.781,36 (quatro milhões, cento e vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e um euros e trinta e seis cêntimos) IVA incluído; -----

• Ano 2026 - € 1.374.927,12 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e vinte e sete euros e doze cêntimos) IVA incluído”. -----

30 **Aprovado por Unanimidade.** -----

f) Foi o ponto 4.17. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Construção da Unidade de Saúde dos Carvalhos – Reprogramação dos Encargos Financeiros, em cumprimento do art.º 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, ripristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----



- Ano 2024 - € 2.583.750,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta euros) IVA incluído; -----
- Ano 2025 - € 3.445.000,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil euros) IVA incluído; -----
- 5 • Ano 2026 - € 861.250,00 (oitocentos e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta euros) IVA incluído”. -----

Aprovado por Unanimidade. -----

g) **Foi o ponto 4.18. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público Internacional para Aquisição de Serviços de Formação, Segurança e Desenvolvimento de Atividades Aquáticas para o Município de Vila Nova de Gaia – Repartição dos Encargos, em cumprimento do art.º 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, reprimado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

Rubrica: 2014 A 64 -----

- 15 • Ano 2024 - € 869.563,70 (oitocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e três euros e setenta cêntimos) + IVA; -----
- Ano 2025 - € 1.633.158,80 (um milhão, seiscentos e trinta e três mil, cento e cinquenta e oito euros e oitenta cêntimos) + IVA; -----
- 20 • Ano 2026 - € 704.744,50 (setecentos e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro euros e cinquenta cêntimos) + IVA”. -----

Aprovado por Unanimidade. -----

h) **Foi o ponto 4.19. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado Municipal, das parcelas de Terreno, sitas na Rua do Fontão e Rua do Emissor, Freguesia de Canidelo a seguir identificadas: -----

- 25 • Parcela J, sita na Rua do Fontão e Rua do Emissor, com área de 31,35 m2 a confrontar do Norte com a parcela K do Alvará 2/89, do Sul com Domínio Público, do Nascente com Lote 10 e do Poente com Lote 12; -----
- Parcela K, sita na Rua do Fontão e Rua do Emissor, com área de 22,10 m2 a confrontar do Norte com a Rua do Fontão, do Sul com parcela J, do Nascente com Lote 11 e do Poente com Lote 12 do citado Alvará; -----
- 30 • As referidas Parcelas de Terreno são a desanexar da área cedida ao Domínio Público no âmbito do Alvará 2/89 de 04 de janeiro, com destino a caminho de peões. São parte do

descrito na 1ª C.R.P. sob o nº 358 da Freguesia de Canidelo, sendo omissas à matriz predial por pertencerem ao Domínio Público e destinam-se a acerto de extremas”. -----

Aprovado por Maioria, com 41 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 da IL), 05 votos contra do PSD e 01 abstenção do CH. -----

5
i) **Foi o ponto 4.20. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Emissão de Certidão para efeitos de Isenção de IMI por um período adicional de dois anos, solicitado por Rúben Tiago Martins Ribeiro – Proc. 1683/21 – CERT – Mafamude e Vilar do Paraíso”, **Rejeitado por Maioria**, com 34 votos
10
contra (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS e 01 da IL) e 13 votos a favor (05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN). -----

j) **Foi o ponto 4.21. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Alteração da Postura Municipal de Trânsito na Travessa do Monte Grande e no entroncamento com a Rua da Serpente, Freguesia de Vilar de Andorinho”,
15
Aprovado por Unanimidade. -----

k) **Foi o ponto 4.22. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: -----

20
• Postura Municipal de Trânsito na Rua António Francisco de Sousa, entre a Rua das Bocas e a Travessa do Vale, Freguesia da Madalena; -----

• Postura Municipal de Trânsito na Travessa Circular do Cerro, no entroncamento com a Rua da Cavada, Freguesia da Madalena; -----

• Postura Municipal de Trânsito na Rua Delfim de Lima, no cruzamento com a Via Heitor Carvalheiras, Freguesia de Canelas; -----

25
• Alteração à Postura Municipal de Trânsito na Praceta Guilherme Rocha, no entroncamento com a Rua Delfim de Lima, Freguesia de Canelas; -----

• Alteração à Postura Municipal de Trânsito, Implementação de Sinal B2, no novo arruamento s/ denominação (entroncamento com a Avenida dos Descobrimentos), União das Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso; -----

30
• Alteração à Postura Municipal de Trânsito na Rua do Morangal, no cruzamento com a Rua da Pedra Alva, Freguesia de Arcozelo; -----

• Alteração à Postura Municipal de Trânsito para Implementação de limitação de velocidade a 40 Km/h na Rua Central de Olival, Freguesia de Olival; -----

• Alteração à Postura Municipal de Trânsito na Vereda 18 de São Bartolomeu e na Praceta de São Bartolomeu, Freguesia de Oliveira do Douro; -----

• Alteração à Postura Municipal de Trânsito para Implementação de limitação de velocidade máxima a 40 Km/h na Rua Santos Pousada, Freguesia de Oliveira do Douro.

5 **Aprovado por Unanimidade.** -----

1) **Foi o ponto 4.23. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Proposta Final do Projeto de Regulamento que procede à Primeira Alteração ao Programa Municipal de Ação Social Gaia+Inclusiva em Vila Nova de Gaia e respetiva Nota Justificativa”, **Aprovado por Maioria**, com 38 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN) e 9 abstenções (05 do PSD, 02 do CDS, 01 do CH e 01 da IL). -----

15 E, nada mais havendo a tratar por hoje, conforme decisão previamente tomada, foi esta reunião dada por encerrada eram 23 horas e 18 minutos do dia 23 de novembro de 2023, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pela Senhora Primeira Secretária e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi **Aprovado por Unanimidade.** -----

20

PRIMEIRA SECRETÁRIA


(Maria Fernanda Almeida M. Sousa, Dr.ª)

25

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL


(Albino Almeida, Dr.)